



RESOLUÇÃO Nº 532, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a Sessão Solene na Câmara Municipal de Marabá em Comemoração ao Dia do Gastrônomo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Marabá, a Sessão Solene em homenagem ao Dia do Gastrônomo, a ser realizada anualmente no dia 10 de Agosto.

Art. 2º A sessão destina-se a reconhecer e valorizar a importância destes profissionais que se dedicam a aprimorar e entregar uma culinária regional para nossa sociedade, bem como seu papel em manter as tradições e desenvolvimento da gastronomia em Marabá.

Art. 3º A Sessão Solene contará com a presença de autoridades, Chef de cozinha, profissionais tradicionais da culinária no município, além da homenagem a profissionais que se destacaram em suas funções e execuções gastronômicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 22 de Outubro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA:
65916280297
2025-10-22 13:28:10

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá